

**PORTARIA Nº 562/2025****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                | CARGO                                 | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|-------------------------|---------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
|                         |                                       |         | DURAÇÃO | INÍCIO     |            |
| LEONEL MONTEIRO SANTANA | ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SEMMAT  | 30 DIAS | 28/01/2025 | 12314/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

